



## CRONOGRAMA 2018.2

### ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA - (Sala de Coordenação do Colegiado)

DATA	DIA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
01/08/2018	Quarta-feira	13:30 às 16:30	Alunos/as do 1º, 2º e 3º semestre
02/08/2018	Quinta-feira	13:30 às 16:30	Alunos/as do 4º, 5º, 6º e 7º semestre

### MATRÍCULA WEB

06 a 08/08/2018

### MATRÍCULA PRESENCIAL - (Sala de Coordenação do Colegiado)

DATA	DIA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
14/08/2018	Terça-feira	13h30 às 16h	<b>Exclusivo</b> para alunos/as do 6º e 7º semestres
15/08/2018	Quarta-feira		<b>Exclusivo</b> para alunos/as do 3º, 4º e 5º semestres
16/08/2018	Quinta-feira		<b>Exclusivo</b> para alunos/as do 1º e 2º semestres

\*Período de solicitação de matrícula em disciplinas oferecidas por outros departamentos.

### AJUSTE DE MATRÍCULA - (Sala de Coordenação do Colegiado)

DATA	DIA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
17/08/2018	Sexta-feira	13h30 às 16h	<b>Exclusivo</b> para alunos/as do 5º, 6º e 7º semestres
20/08/2018	Segunda-feira		<b>Exclusivo</b> para alunos/as do 1º, 2º, 3º, 4º semestres

\*Período de solicitação de matrícula em disciplinas oferecidas por outros departamentos.



- O/a aluno/a que desejar apenas **EXCLUSÃO** de disciplina **não precisa comparecer ao ajuste**. Deve apenas preencher o formulário de solicitação de exclusão, que será enviado por e-mail no período de ajuste de matrícula.
- O/a aluno/a deverá trazer para ajuste:
  - Códigos das disciplinas e turmas que deseja realizar matrícula;
  - Original do Documento de Identidade.
- O ajuste é por ordem de chegada. Ao chegar, O/a aluno/a incluirá o seu nome na lista de matrícula, que estará disponível na recepção entre **13h e 16h**, após este horário, a referida lista será recolhida, não sendo permitida a inclusão do aluno que chegar após o referido horário. **O/a aluno/a que não estiver inscrito na lista, não será atendido**. Este procedimento será adotado para evitar que o atendimento se prolongue além do horário de expediente.
- Cada aluno/a só poderá colocar o próprio nome na lista, exceto **matrícula por procuração**, neste caso, o procurador deve apresentar original do seu RG, cópia do RG do representado e procuração conforme modelo disponível em:  
[http://www.sgc.ufba.br/formul%E1rios/modelo\\_PROCURA%C7%C3O.doc](http://www.sgc.ufba.br/formul%E1rios/modelo_PROCURA%C7%C3O.doc).